



P R E F E I T U R A D E
GUARABIRA

CIDADE DO TRABALHO

**CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO**

NE GRATIAE TVAE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro

Telefone: (83) 3271-1946

E-mail: administracao@guarabira.pb.gov.br

SERVIÇO: DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU

Declaração destina a servidores que desejam solicitar a isenção de IPTU nos termos da Lei nº 180 de 1988.

Público-alvo: Ser servidor da Prefeitura de Guarabira

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência
- Contracheque atualizado

MEIOS DA REALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO:

Através do site: <https://guarabira.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=10> ou através do protocolo da Secretaria Municipal de Administração, situado à rua Sólon de Lucena, nº 26, Centro, Guarabira. (Telefone: 3271-1946 – apenas informações).

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reclamação, sugestões ou elogios devem ser encaminhado à Ouvidoria do Município:

- **Site:**
- **Teleatendimento:** (83) 3271-1946 **WhatsApp:** (83) 3271-1246
- **Instagram:** @ouvidoriagba
- **Atendimento Presencial:** Sede da Prefeitura de Guarabira, Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro (segunda a sexta – 08h às 14h).

Prioridades no atendimento: Idosos; pessoas doentes; portadores de necessidades especiais.

Previsão de tempo de espera para atendimento: Em até 01 hora.

MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO:

A consulta sobre o andamento dos processos administrativos pode ser realizada presencialmente, por telefone ou no site da PMG guarabira.pb.gov.br.